



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ – 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUÍZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 005/2015

TARRAFAS-CE EM 03 DE JUNHO 2015.

**Decreta feriado Municipal
No Município e das outras
Providências.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ, Sr. TERTULIANO
CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

**Art. 1º - Nos dia 04 e 05 de Junho do ano corrente, feriado municipal em
decorrência do Feriado de Corpus Christi.**

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal